



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 055, DE 11 DE JANEIRO DE 2021*

Nomeia o servidor Jacob Elias Neto, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Previdência do IBAITIPREVI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO a Seção III, artigos 31 e 32, da Lei Municipal nº 792, de 10 de julho de 2015,

RESOLVE

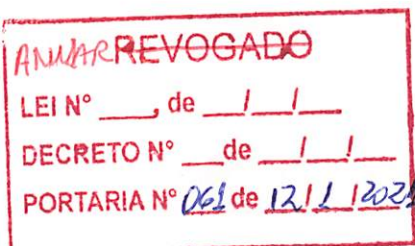
Art. 1º NOMEAR o servidor público municipal JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI – IBAITIPREVI, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009; Lei Municipal nº 792, de 10 de julho de 2015 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11.1.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1823, de 11.1.2021, pág. 11.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 055, DE 11 DE JANEIRO DE 2021*

Nomeia o servidor Jacob Elias Neto, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Previdência do IBAITIPREVI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO a Seção III, artigos 31 e 32, da Lei Municipal nº 792, de 10 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor público municipal JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI – IBAITIPREVI, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009; Lei Municipal nº 792, de 10 de julho de 2015 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por correção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1823, de 11.1.2021, pág. 11.

MUNICÍPIO DE
IBAÍTI:770080680
00141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE IBAÍTI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAÍTI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=20085105000106, cn=MUNICÍPIO DE IBAÍTI:77008068000141
Dados: 2021.01.12 17:12:05 -03'00'